



EDITAL Nº 101/2023

Bolsa de Agentes Eleitorais

António Rui de Sousa Godinho Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que:

Nos termos do disposto no artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, a Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI-AE) disponibiliza uma plataforma eletrónica para o recrutamento de agentes eleitorais a fim de serem constituídas as respetivas bolsas pelas Câmaras Municipais.

Os eleitores que pretendam integrar as bolsas de agentes eleitorais inscrevem-se na referida plataforma eletrónica (BAE-Bolsa de Agentes Eleitorais) no portal do eleitor, em:

[https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-\(BAE\).aspx](https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-(BAE).aspx)

As câmaras municipais apesar de continuarem a promover a constituição da bolsa através do recrutamento dos agentes eleitorais nos termos gerais, devem recorrer aos agentes inscritos no SiBAE, ao qual acedem através da plataforma SIGAAE em: <https://www.sigaae.mai.gov.pt/>

Município de Góis, 26 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)